LEI Nº 4813/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/09/2024

Edição 992/2024

"Denomina logradouro público como Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer".

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer" a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 186,61 metros, com início: -22.60777665911095, -46.59197881754899 e fim: -22.606786959156448, -46.593428872351964, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

